



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre concessão da REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, § 2º da Lei Complementar nº 045 de 14/04/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Januária/MG, que também será concedido Horário Especial ao Servidor Portador de Deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário e suas alterações através das Leis Complementares nº 125 de 05 de julho de 2022 e 132 de 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARLON EVERTON MOREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 14.243, CPF nº 055.XXX.XXX-39, ocupante do cargo efetivo de Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, sem prejuízo da remuneração e independentemente de compensação de jornada.

Parágrafo único. A redução da carga horária semanal ocorrerá no

período das 7:00h às 13:00h, de acordo com a necessidade de cuidados com seu filho, conforme indicado no laudo médico em anexo
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Em 20 de agosto de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração